



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- ATA N.º 10/2018-----
-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI -----
-----DATA DA REALIZAÇÃO: 2 de OUTUBRO de 2018 -----
-----PRESENCAS: PRESIDENTE: Sérgio Manuel Mateus Francisco -----
-----SECRETÁRIO: Luís Fernando Martins da Silva -----
-----TESOUREIRO: Maria Isabel Nunes Mendes -----
-----SECRETARIOU: Luís Fernando Martins da Silva, secretário -----
-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca das 14h 30m. -----
-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----
-----De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----
-----ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----
----- PONTO 1 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta referente a Setembro de 2018 – para conhecimento; -----
----- PONTO 2 – Proposta do presidente da Freguesia para a realização do magusto 2018 – para deliberação; -----
----- PONTO3 – Proposta do presidente da Freguesia para a realização de uma prova de vinhos em 2019 – para deliberação; -----
----- PONTO 4 – Proposta do presidente da Freguesia para se reiniciar o processo para a ampliação da Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação; -----
----- PONTO 5 – Informação do presidente da Freguesia quanto à notícia do encerramento do balcão dos CTT em Vila de Rei – para deliberação; -----
----- PONTO 6 – Proposta do Presidente da Freguesia para a realização de obras de conservação em abrigos de passageiros na Freguesia onde as mesmas estão mais degradadas – para deliberação; -----
----- PONTO 7 – Ponto de situação quanto à prestação de serviços da colaboradora que se encontra na Loja em Água Formosa – para deliberação. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 10/2018 datada do dia 2 de outubro de 2018) -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

----- **PONTO 1 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta referente a Setembro de 2018 – para conhecimento;** -----

----- Foram apresentadas para conhecimento os documentos referentes às sínteses das requalificações bancárias da junta do mês de Setembro de 2018. -----

----- **PONTO 2 – Proposta do presidente da Freguesia para a realização do magusto 2018 – para deliberação;** -----

----- Conforme tem sido habito já há alguns anos, o presidente questionou os presentes quanto à continuidade de a Junta de Freguesia organizar o Magusto pela altura do São Martinho. -----

----- Os presentes confirmaram a intenção dessa continuidade, aprovando por unanimidade a realização do mesmo e ficando o mesmo já marcado, para o próximo dia dez de novembro. -----

----- **PONTO3 – Proposta do presidente da Freguesia para a realização de uma prova de vinhos em 2019 – para deliberação;** -----

----- O presidente deixou em cima da mesa uma proposta para a realização de uma prova de Vinhos a organizar pela Junta de Freguesia no próximo ano de 2019. Salientando a importância que tem crescido na Freguesia, com a produção de bons vinhos e com os produtores a esforçarem-se em produzir qualidade com a adoção de varias castas e plantação de novas vinhas. Então seria esse o principal objetivo, o da promoção da qualidade já apresentada pelos agricultores, bem como a dinamização e incentivo para não se perder esta cultura, manter uma continuidade e crescimento de produção e acima de tudo o gosto de fazer bem. -----

----- Dos presentes em nada se opuseram a ideia apresentada, apenas realçaram que as datas condicionam uma boa organização e que dever-se-ia ver melhor e com mais tempo todas as ideias colocadas. -----

----- Assim sendo, o presidente colocou à votação, tendo a mesma sido rejeitada nesta primeira fase quanto à realização em 2019, ficando para o ano que se aproxima de rever todos os pontos principais para se organizar um bom evento. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 10/2018 datada do dia 2 de outubro de 2018) -----

----- **PONTO 4 – Proposta do presidente da Freguesia para se reiniciar o processo para a ampliação da Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;**

----- Através de varias reuniões mantidas entre a Junta de Freguesia, Município de Vila de Rei e a Pinhal Maior, chegou-se à conclusão que seria uma boa altura para se retomar o processo de construção da ampliação da Junta de Freguesia de Vila de Rei. ---

----- O Presidente salientou que existe uma grande possibilidade de se conseguir uma candidatura que permita a Junta de avançar com as obras. -----

----- Colocado para deliberação, os presentes em nada questionaram o presidente, tendo sido aprovado por unanimidade reabrir o processo de ampliação. -----

----- **PONTO 5 – Informação do presidente da Freguesia quanto à notícia do encerramento do balcão dos CTT em Vila de Rei – para deliberação;** -----

----- O Presidente da Freguesia foi informado pelos CTT aquando uma reunião marcada por essa entidade entre as partes, que a loja instalada na sede de Concelho iria encerrar, e para tal, apresentaram uma proposta para que fosse a Junta a gerir dentro das instalações da Junta de Freguesia um posto dos CTT, onde haveria uma quebra de serviços prestados á população, mas que se assim fosse não havia necessidade dos serviços no concelho fecharem. -----

----- As duas responsáveis pelos CTT, comunicaram ainda que caso a junta de freguesia não assumisse tais serviços, que se viam obrigados a procurar dentro dos comerciantes de Vila de Rei, alguém que estivesse interessado em ficar com um posto dos CTT. -----

----- O Presidente explicou aos membros que neste caso e ao abrigo do protocolo entre as entidades que eram públicas e passaram a privadas que existiria sempre a obrigatoriedade de ficarem a prestar o serviço caso não encontrassem nenhuma entidade ou comerciante que assumisse os serviços. Assim sendo o Presidente questionou os membros presentes qual seria a melhor posição que a Junta de Freguesia poderia assumir, sem por em causa a perda e a qualidade de serviço que tão importantes são para a freguesia. -----

----- Findo a partilha de várias ideias e hipóteses por todos os presentes, foi colocado a votação, ao qual se deliberou por unanimidade não aceitar a proposta apresentada pelos CTT Correios de Portugal S.A., aguardando que não exista por parte de nenhum



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 10/2018 datada do dia 2 de outubro de 2018) -----

comerciante o interesse em ficar com os serviços. -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Presidente da Freguesia para a realização de obras de conservação em abrigos de passageiros na Freguesia onde as mesmas estão mais degradadas – para deliberação;** -----

----- O presidente colocou aos presentes uma proposta para que realizem por parte da Junta de Freguesia algumas obras de conservação em vários abrigos de passageiros da Freguesia. Uma proposta que vem no seguimento do programa apresentado aquando das eleições e que está agora em cima da mesa pois existe a possibilidade de se iniciarem alguns serviços de reparação, quer seja alterações de telhados, pinturas, colocação de bancos que também já se encontram degradados. -----

----- Os presentes em nada se opuseram quanto à proposta apresentada, tendo sido aprovado por unanimidade que se inicie o processo de levantamento dos abrigos que numa primeira fase pela sua importância e degradação possam receber esses trabalhos de conservação. -----

----- **PONTO 7 – Ponto de situação quanto à prestação de serviços da colaboradora que se encontra na Loja em Água Formosa – para deliberação.** -----

----- O Presidente da Freguesia salientou aos presentes do trabalho importante que a colaboradora Luminita Poran tem desenvolvido na loja em Agua Formosa a vários níveis. Comunicou ainda que a mesma está a entrar nos últimos meses de prestação de serviços e que também os serviços de secretaria da Junta de Freguesia já haviam sido abordados pela colaboradora, afim de saber qual seria a situação assim que terminasse o contrato de prestação de serviços. -----

----- Com estas situações e sabendo que não seria muito fácil recomeçar todo o processo necessário de recrutamento de outras pessoas e também por ser uma colaboradora exemplar e de confiança, seria importante que a Junta conseguisse de alguma forma manter a mesma no desempenho destas funções. -----

----- Assim sendo, o presidente Sérgio Francisco propôs aos presentes que se encontrasse uma solução para este assunto, caso exista por parte dos mesmos também essa linha de pensamento sobre a Loja e sobre a colaboradora que la se encontra. -----

----- Os presentes em nada se opuseram à proposta apresentada pelo presidente, tendo sido aprovado por unanimidade que os serviços de secretaria consigam encontrar



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 10/2018 datada do dia 2 de outubro de 2018) -----

as soluções necessárias para o efeito, de acordo com a lei e com os modelos de recrutamento para prestadores de serviço a recibo verde detêm. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Junta se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca de 17h30m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei, Sérgio Manuel Mateus Francisco e por mim, Luís Fernando Martins da Silva, que a secretariei e processei em computador. -----

----- SÉRGIO MANUEL MATEUS FRANCISCO -----
----- Luís Fernando Martins da Silva -----